

Informações Gerais

Data: 08/02/2022 **Horário:** 15h **Local:** Plataforma Zoom

Participantes:

- Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental – Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira;
- Juiz Auxiliar da Presidência Coordenador da Unidade de Gestão Documental – Dr. Reinaldo de Oliveira Dutra;
- Diretor Judiciário – Divino Pinheiro Lemes;
- Diretoria do Centro de Cultura e Memória – Laylla Nayanne Dias Lopes Vilarinho;
- Analista Judiciário – Rhayanne Silva Dourado;
- Arquivista da Unidade de Gestão Documental – Isabella Félix Lima;
- Arquivista da Unidade de Gestão Documental e Secretária da CPAD – Lara Lins.

1. Objetivo da Reunião

1. Deliberar sobre a criação de grupo de trabalho para atualização do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Área-Fim do TJGO;
2. Aprovar as listagens de descarte das próximas comarcas a enviarem os processos para descarte em Goiânia (Águas Lindas de Goiás; Alvorada do Norte; Araçu; Caçu; Cidade Ocidental; Caldas Novas; Catalão; Ceres; Corumbaíba; Formosa, Goiânia, Goianira, Goianésia; Itaberaí; Itumbiara; Inhumas; Itauçu; Jaraguá; Jataí; Luziânia; Mara Rosa; Minaçu; Mineiros; Nerópolis; Nova Crixás; Novo Gama; Piracanjuba; Porangatu; Santa Helena de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; Senador Canedo; Trindade; Urucuá; Valparaíso).

2. Desenvolvimento da Reunião

A reunião iniciou-se às 15 h. Dr. Reinaldo sugeriu que o primeiro item da pauta, a criação do grupo de trabalho, tivesse sua estrutura mínima sugerida pelas arquivistas, que apresentariam para análise do Sr. Divino, da Presidente Desa. Carmecy para análise e aprovação. A sugestão foi aprovada pelos membros presentes.

Assinatura

ATA de Reunião

Comissão Permanente de Avaliação Documental do
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

O Sr. Divino informou, em seguida, sobre o encaminhamento de colaboradores terceirizados da Diretoria Judiciária à Central de Analise Documental, localizada na Av. 85, ou à Unidade de Gestão Documental, localizada no Setor Alphaville Araguaia, de acordo com o local da residência dos funcionários.

A sra. Isabella apresentou a necessidade de atualização do modelo de edital de ciência de eliminação de documentos judiciais anexo ao Decreto Judiciário nº 1.638/2021. A sugestão foi aprovada. Em seguida, o Dr. Reinaldo sugeriu a publicação de uma matéria explicativa sobre os procedimentos de análise de documentos para eliminação a fim de orientar tanto as partes e advogados intimados como os servidores das comarcas do interior. A sugestão foi acatada.

A sra. Rhayanne informou que a Central de Análise Documental tem recebido pedidos de desarquivamento de processos publicados em editais de ciência de eliminação. A sra. Lara informou que a Resolução CNJ 324/2020 diz, no § 3º do art. 25, que “não será permitida a carga dos processos incluídos nos editais de eliminação de documentos, no prazo compreendido entre a data da publicação do edital e a data prevista para a eliminação”. A Desembargadora Presidente, porém, frisou a existência de casos em que o pedido de desarquivamento é urgente. A Comissão decidiu, então, que a determinação do CNJ deveria ser informada às comarcas e que caberia às Diretorias do Foro analisar os pedidos urgentes.

A sra. Laylla solicitou que os processos classificados pela Central de Análise Documental como de guarda permanente por apresentarem relevância social fossem encaminhados para o Centro de Memória e Cultura. Ademais, sugeriu que em tais processos fossem apostos o selo histórico. Após discussão, a Comissão decidiu que os processos identificados como de relevância social seriam remetidos às das comarcas para confirmação do valor histórico e, posteriormente, remetidos à CPAD para validação da indicação, seguindo o estipulado pela Política de Gestão Documental e Memória, aprovada pela Resolução TJGO nº 160/2021.

Por fim, as listagens das 34 comarcas enumeradas no segundo item da pauta foram aprovadas.

Assim, encerrou-se a reunião às 15h55 (quinze horas e cinquenta e cinco minutos) da qual eu, Lara Lins, Arquivista da Unidade de Gestão Documental e Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes e por mim.

3. Decisões

Item	Decisões	Quem
01	Apresentação de sugestão de composição de grupo de trabalho para atualizar a tabela de descarte da área-fim.	Arquivistas da CPAD
02	Atualização do modelo de edital de ciência de eliminação de autos findos.	CPAD
03	Publicação de matéria explicativa sobre o procedimento de descarte de processos judiciais oriundos das comarcas do interior.	Arquivistas da CPAD e Centro de Comunicação Social
04	Análise dos pedidos de desarquivamento de processos publicados em editais de ciência de eliminação.	Diretorias do foro das comarcas
05	Validação de sugestão de valor histórico de documentos analisados pela Central de Análise Documental.	Diretorias do foro das comarcas e CPAD.
06	Aprovação das listagens de descarte das próximas comarcas a enviarem os processos para a Central de Análise Documental.	CPAD


Desembargadora Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental
do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás